CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000841/25
Em 27 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 261/2025

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** e **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Camata apresenta atualmente uma alta densidade populacional, com destaque para um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social. A crescente demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação infantil, evidencia a necessidade urgente de expansão da rede de atendimento.

Atualmente, as unidades existentes de educação infantil no bairro já operam em sua capacidade máxima, o que tem resultado em longas listas de espera e dificuldade no acesso à educação de qualidade para crianças de 0 a 5 anos. Essa situação compromete o desenvolvimento integral das crianças e impacta diretamente na rotina das famílias, em especial das mães que precisam conciliar a busca por renda com os cuidados com os filhos.

Além disso, o contexto socioeconômico do bairro exige políticas públicas que promovam a inclusão social e a igualdade de oportunidades desde a primeira infância. A construção de uma nova creche no Bairro Camata permitirá:

- Ampliar o número de vagas disponíveis na educação infantil;
- Promover o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças;
- Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo que os responsáveis possam buscar emprego ou qualificação profissional com mais segurança;
- Reduzir desigualdades sociais e promover a equidade no acesso à educação pública de qualidade.

Diante disso, a construção de uma nova creche no Bairro Camata é uma medida urgente e necessária para garantir os direitos fundamentais das crianças e apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de agosto de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

INDICAÇÃO Nº 262/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL".**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Centro de Fisioterapia do município enfrenta limitações no atendimento à população em virtude de diversos equipamentos que se encontram quebrados ou inoperantes. Essa situação compromete diretamente a qualidade e a eficácia dos tratamentos oferecidos, prejudicando a recuperação dos pacientes e sobrecarregando a equipe profissional.

A fisioterapia é essencial na reabilitação de pacientes com doenças crônicas, ortopédicas, neurológicas e pós-operatórias, e a ausência de equipamentos em pleno funcionamento limita não apenas a quantidade de atendimentos realizados, mas também a sua resolutividade. Muitos usuários têm recorrido a clínicas particulares, o que nem sempre é viável, principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo empreenda esforços para a aquisição de novos equipamentos e a modernização da estrutura existente, garantindo um serviço público de saúde digno, eficiente e acessível. Tal investimento reflete diretamente na qualidade de vida da população, na promoção da saúde preventiva e na redução de internações hospitalares.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar, com urgência, a renovação e melhoria dos equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000820/25
Em 22 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador